

**ASEPRJ**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**DELIBERAÇÃO ASEP-RJ/CD Nº 327/03****DE 15 DE OUTUBRO DE 2003****COMUNICADO DE INCIDENTE – INCÊNDIO NA
RUA ITAPIRU, EM 01 DE JUNHO DE 2000 –
CONCESSIONÁRIA CEG**

**O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
CONCEDIDOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - ASEP-RJ, no uso de suas
atribuições legais e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo
Regulatório Nº E-04/079.412/2000, por unanimidade,**

DELIBERA:

Art. 1º - Baixar em diligência o processo regulatório nº E-04/079.412/2000, para que a Concessionária CEG apresente até o dia 07 de novembro de 2003, a Certidão de Ocorrência do incêndio objeto deste processo, emitida pelo Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2003.

**João Paulo Dutra de Andrade
Conselheiro Presidente**

**Francisco José Reis
Conselheiro**

**João Carlos da Silveira Loureiro
Conselheiro**

**José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro**